



**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2024
PROCESSO 253/2024**

A Câmara Municipal de Ibatiba, através de seu Presidente Sr. Marcus Rodrigo Amorim Florindo, torna público que, resolve autorizar o ato de inexigibilidade de licitação, com base no – art. 74 - alínea "f" e parágrafo 3º, da lei 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de perícia técnica, com objetivo de gerar um relatório detalhado sobre a análise do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Ibatiba, bem como a análise de inconsistências e indícios de irregularidades nas demais pastas do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal.

FORNECEDOR: Revelagov Gestão de Ativos LTDA.
CNPJ N° 36.215.873/0001-69

VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 54.250,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais)

Ibatiba-ES, 23 de maio de 2024.

MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO
PRESIDENTE DA CÂMARA